



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº010/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 9ª Reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023 e a ata da 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140, de 29 de novembro de 2018", Projeto de Lei nº 023/2023, que Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências", Projeto de Lei nº 024/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 025/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre as tratativas do município com a empresa Serrana Engenharia Ltda, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Requerimento de informações sobre os casos de dengue no município, de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela, Maria Cleusa Freire e do Sr. Presidente. Indicação para que seja feita a manutenção da estrada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

rural próximo a casa do senhor 'Marcinho do Sertão Grande' e indicação para que o carro oficial da prefeitura seja emplacado com a placa oficial, de autoria do vereador Alex Cavalcante Gonçalves. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Joice, Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente deferiu os requerimentos apresentados e falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que o Assessor Parlamentar fizesse a leitura do Precedente Regimental nº 001, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a interpretação do inciso III, do artigo 39 da Lei Orgânica municipal e do § 3º do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências" recebeu parecer favorável, por maioria, para tramitação e as vereadoras Joice e Maysa apresentaram uma emenda. O Sr. Presidente paralisou a reunião por dez minutos para a elaboração de parecer, pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o que foi contrário à emenda. Colocada em única discussão a emenda, os vereadores Joice, Alex, Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda de autoria das vereadoras Joice e Maysa ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências", os vereadores Joice, Alex, Maysa e Joaquim votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda reprovada. Colocada em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril



PODER LEGISLATIVO

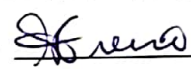
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

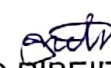
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências”, o vereador André pediu vistas, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Alex, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 24/04/2023:** Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140, de 29 de novembro de 2018”, e Projeto de Lei nº 025/2023, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, 
Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

JOICE DE PAULA SANTOS

JOSE BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

Coordenadora do Legislativo